

RESOLUÇÃO Nº 41/REIT - CONSUP/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o recredenciamento da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008939/2025-21, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o recredenciamento da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Fica manifestada a prévia concordância com a solicitação de autorização da FUNARBE ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º O Relatório Anual de Gestão do exercício 2024 da Fundação Arthur Bernardes (SEI nº 2696220), está referendado e ratificado a sua aprovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 24/07/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718416** e o código CRC **C028F4B7**.